PORTARIA Nº. 075/2023

DATA – 06/06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Licença Prêmio deferido em 10 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.102 da Lei nº.1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 9 - (nove) meses de LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 21 de Julho de 2023 à 20 de Abril de 2024, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2006 à 10 de setembro de 2021.- (quinze anos)

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 13/06/2023 09:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 154 – Pg. 130 de 06/06/2023